



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

*Câmara; que em seu mandato quanto aos Diretores Gerais não tinha conhecimento de quem eram; que só tem a lembrança de que algumas pessoas trabalhavam na assessoria do presidente, mas não sabe nominar quem estava no papel de Diretor; que a função do Diretor Geral era trabalhar junto à acessória do Presidente, mas que não lembra quem era o Diretor Geral; que quando entrou para esta Casa de Leis, a contadora Célia já estava contratada e já trabalhava nesta Casa, portanto não tem conhecimento de como foi sua contratação porque fora anterior ao seu primeiro mandato, que ela "tomava conta" exercia toda a função de contadora da Câmara Municipal; que só tinha o conhecimento da prestação de contas públicas neste plenário; que em nenhum momento cobrou a prestação de contas da Diretora do Departamento Financeiro; que não existiam reuniões para tratar de questões financeiras e que não foi contatada para tratar de assuntos financeiros da Câmara; que desconhece a questão da troca de sistemas da casa bem como se a troca de software contribuiu ou não para os desvios; que não tinha conhecimento de nenhuma falha no sistema; que não tinha conhecimento das dificuldades nem das ausências de conciliação e das contas pela Diretora Célia; que suas contas foram apresentadas e aprovadas juntamente ao Tribunal de Contas; que quanto as senhas de acesso as contas bancárias da Câmara Municipal, não têm conhecimento se o Presidente da Mesa tinha ou não acesso a senha nem se a mesma era pessoal ou manipulada pela Diretora Financeira; que não houve nenhum tipo de conferência por parte da interrogada aos pagamentos efetuados pela ex servidora; que não tinha conhecimento do valor da folha do pagamento dos servidores e dos vereadores e que nunca fez nenhum tipo de conferência juntamente a Diretora Financeira; que nunca nenhum dos servidores do Departamento Financeiro fizeram nenhum tipo de reclamação sobre as atitudes da Célia para a sua pessoa; que como membro da Mesa nunca teve participação para saber quem determinava o valor mensal a ser creditado pelo Município; que nunca teve conhecimento dos desvios feitos pela Diretora Financeira na sua gestão como Vice Presidente, que teve conhecimento somente no momento, em 2015 após relato em reunião com o Presidente Marcio Beraldo e o Contador atual da Câmara; que não teve conhecimento da nota de empenho relativa ao sistema IPM de aproximadamente 12 mil reais que fora fraudado pela diretora financeira, que esta tomando este conhecimento "agora neste momento" que desconhecia anteriormente; que não teve conhecimento quanto a fraude de um documento "Raes" alterado pela então Diretora Financeira; que acerca dos desvios não tem conhecimento se o Presidente tinha ou não conhecimento do que estava acontecendo e se poderia ter evitado ou não; que quando assumiu não teve conhecimento das contas da gestão anterior; que não tem conhecimento se houve desvios desta natureza na gestão*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

*anterior; que na gestão de Josley Andrade era a Primeira Secretária da Mesa Diretiva; que não tem mais nada a informar além do que lhe foi perguntado.*

O 1º Secretario **LUIZ ROSSATTO**, disse:

*Que sua função na mesa diretiva era de Primeiro Secretario no período de 2013 a 2014; que Lindamir Maria Ivanovski era a Primeira Presidente e Dirceu Luiz Mocelin como Presidente; que a função por ele próprio desempenhada era fazer a secretaria das sessões, que as decisões administrativas eram tomadas individualmente, embora sempre tenha se colocado a disposição como intuito de poder colaborar, diz que as decisões nunca passaram por sua pessoa; que desconhece quem foram os diretores gerais durante seu mandato e que não tem conhecimento das suas funções; que sobre a contratação de Célia Rossoni não tem conhecimento de nenhum critério utilizado e que não sabe como ela exercia a sua função; que não tem conhecimento de apresentação de relatórios das contas nem com que frequência eram feitas as apresentações, bem como não sabe dizer em que consistiam os relatórios, que em nenhum momento cobrou a prestação de contas da Diretora do Departamento Financeiro; que nunca houveram reuniões para tratar de questões financeiras e que nunca houve a participação da mesa nas mesmas; que sobre a troca de sistema da casa não tem nenhum tipo de conhecimento nem do software anterior nem do atual e que não tinha conhecimento da falha do sistema; que não tinha conhecimento de dificuldade nem de ausência de conciliação das contas pela diretora Célia; que quanto as suas próprias contas apresentadas ao Tribunal de Contas enquanto era membro, informa que até onde sabe teve as suas contas aprovadas e que informações mais precisas quanto a isso nunca lhe foram passadas; que não sabe se o presidente da mesa tinha acesso as senhas de acesso as contas bancárias da Câmara Municipal bem como desconhece se somente quem tinha a senha era a servidora Célia; que de forma alguma houve nenhum tipo de conferência por parte do interrogado dos pagamentos efetuados pela servidora; que não tinha conhecimento dos valores da folha de pagamento dos vereadores nem dos servidores e que nunca fez conferência com a diretora financeira em relação a estes valores, que tão e somente conferia seu próprio contracheque; que nunca ouviu reclamação nem reivindicação de outros servidores do financeiro sobre as condutas da servidora Célia; que sobre o valor mensal a ser creditado pelo município, a mesa como um todo nunca coube fazer avaliação ou julgamento financeiro; que tomou conhecimento sobre os desvios feitos pela Diretora Financeira pelos boatos de corredor que nem a atual mesa se posicionou claramente*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

*demonstrando valores ou fatos; que sobre o conhecimento da expedição de nota de empenho de aproximadamente 12 mil reais que teria sido relativo ao sistema do IPM e fora fraudado pela Diretora Financeira, tomou conhecimento somente por boatos de corredor e que oficialmente esta casa nunca se posicionou a respeito de fatos desta natureza; que não tem conhecimento sobre a fraude referente a um documento raes que fora alterado pela então Diretora Financeira; que a cerca dos desvios não crê que o presidente tinha conhecimento do que estava acontecendo e que não poderia ter evitado esses desvios, que pelo conhecimento que tem do ex presidente jamais poderia crer que ele tivesse conhecimento de algo; que quando assumiu o único conhecimento que teve das contas da gestão anterior foi um Dossiê que o Vereador Darci Andreassa exibiu ao interrogado em seu gabinete e pediu para que folhasse antes de ser encaminhado ao Ministério Público, portanto, se recusou a folhá-lo por não ter entendimento sobre; que quanto a desvios desta natureza na gestão anterior só teve conhecimentos de boatos ou afirmações que foram feitas pelo Vereador Darci Andreassa em seu gabinete; que não ocupava nenhuma função na mesa diretiva na gestão de Joslei Andrade, já que não era vereador e tampouco tinha afinidade com Joslei Andrade. Que a verdade seja apurada de forma ampla e irrestrita.*

Por sua vez a equipe diretiva do vereador **DIRCEU MOCELIN** ouvidos, não muito esclareceram, senão a confiança depositada na Sra. **CELIA VIEIRA**.

**PEDRO JORGE ANDRADE** informou:

*Que assumiu a Direção Geral da Câmara Municipal de Campo Largo em 18/01/2013 e foi exonerado em 10/01/2014; que a indicação e nomeação foi pelo Vereador, ex-presidente Dirceu Mocelim no ano de 2013, a função consistia em coordenação geral de todos os Departamentos desta Casa de Leis; que todas as decisões tomadas pelo interrogado eram discutidas em reuniões semanais pela equipe administrativa da gestão anterior; que a contratação da Contadora Célia foi por indicação; que a diretora Célia estava subordinada ao interrogado enquanto diretor geral em respeito ao fluxograma; que nunca chegou até nós a programação dos pagamentos desta casa de leis; que não havia reunião com a mesa diretiva sobre questões administrativas ou financeiras; que ficou sabendo sobre desvios financeiros realizados pela então servidora Célia, através de depósitos diretamente em sua conta corrente por meio da imprensa e que não fazia conferência contábil; que na direção geral não eram apresentados relatórios mensais acerca da movimentação financeira; que os*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

*profissionais subordinados a diretoria de finanças eram respectivamente Elilda e Sarali e que nenhum destes profissionais o procurou em nenhum momento para informar qualquer dificuldade de trabalho nem dificuldade de relacionamento com a servidora Célia; que desconhece qualquer programação sobre procedimento para realização de pagamento para fornecedores ou servidores ou vereadores sendo que esse material era direcionado diretamente ao gestor; que não tinha acesso direto as contas da Câmara e que acredita que somente Célia tinha por possuir as senhas de acesso; que tinha um empréstimo consignado em seu nome em 2013 e na exoneração de 2014 Célia não fez os descontos no mês de novembro e dezembro, assim sendo já foi notificado e já foi acertado com a Casa; que o Presidente não tinha senha de acesso exclusivo, somente a ex servidora; que ainda não foram aprovadas as contas enquanto atuou como Diretor Geral; que não tem conhecimento de nenhum depósito feito em sua conta pela Casa; que desconhece se a controladoria exercia participação efetiva no acompanhamento das contas da Câmara; que nunca autorizou transferência bancária sem ser relativa ao seu salário nem em sua conta particular nem em conta de terceiro; que nunca autorizou nem sabe se o Presidente autorizou algum pagamento de serviços não prestados com empenho e notas fraudulentas que todos os processos eram via protocolos; que quanto ao fato do sistema IPM no valor de 12 mil reais não tem conhecimento; que o então presidente Dirceu Mocelim junto com a mesa diretiva estiveram no Tribunal de Contas em uma visita de cortesia mas que não sabe exatamente quais as pessoas o acompanharam; que tem conhecimento da troca do software porque foi em sua gestão em 2013 mas desconhece se esta troca contribuiu ou não para desvios; que não tinha conhecimento de falha do sistema; que não tinha conhecimento da dificuldade ou ausência de conciliação das contas pela diretora Célia; que não teve conhecimento quanto a fraude a um documento Raes alterado pela então Diretora Financeira; que acerca destes desvios entende que o Presidente não tinha conhecimento do que estava ocorrendo; que quando assumiu não teve conhecimento das contas da gestão anterior nem se houveram desvios desta natureza.*

### Já ADALBERTO GEQUELIN:

*Que foi convidado pelo Presidente a participar da Diretoria Geral da Câmara em cargo de comissão; que ocupou o cargo de fevereiro a dezembro e que foi nomeado pelo Presidente; que a função consistia em coordenar todos os Departamentos da Câmara e assessorar o Presidente no que precisava, não deixando faltar nada nos gabinetes além de cuidar do patrimônio como um todo para que tudo funcionasse plenamente; que*



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

*todas as decisões que foram por ele tomadas eram discutidas em reuniões periódicas; que a contratação de Célia já vinha da Diretoria de "seu Pedro"; que Célia estava subordinada ao interrogado enquanto diretor geral, mas, ela era subordinada ao Presidente; que preparava os processos, mas que quem realizava os pagamentos era a Célia; que não participou de reuniões com a mesa diretiva sobre questões administrativas e financeiras; que tomou conhecimento de desvios e de depósitos realizados pela contadora Célia diretamente em sua conta corrente após o novo Contador assumir o cargo e que não fazia conferência contábil; que eram apresentados relatórios mensais acerca da movimentação financeira pela Contadora diretamente ao Presidente; que quem estava subordinada a diretoria de finanças era a Contadora e mais uma funcionária designada; que ninguém procurou o interrogado para informar quanto a dificuldades de trabalho ou relacionamento profissional com a Célia; que quanto a procedimento para realização de pagamentos para fornecedores, servidores e vereadores eram feitos na maioria por licitações, mas que era encaminhado ao Departamento Financeiro que fazia o pagamento; que não tinha acesso às contas da Câmara e acredita que somente Célia tinha acesso, que não sabe se o presidente tinha ou não uma senha exclusiva para acesso as contas e operações financeiras; que não sabe se as contas foram aprovadas ou não enquanto exercia a função de Diretor Geral; sobre a controladoria exercer participação efetiva nas contas da Câmara, disse que o controlador sempre participava das reuniões; que nunca autorizou transferência bancária sem ser relacionada ao seu salário, nem a sua conta, nem a conta de outro terceiro; que não autorizou pagamento nem sabe se o presidente autorizou a serviços não prestados com empenho e notas fraudulentas; que não sabe de ocorrência de fato relacionado ao sistema IPM no valor de 12 mil reais, "fiquei sabendo só agora"; que apenas o Presidente comentou que estava indo ao Tribunal de Contas para verificar a questão da troca de software e que não sabe quem acompanhou o Presidente ao Tribunal para essa questão; que sobre a troca de sistema da Casa e se o mesmo contribuiu ou não para os desvios efetuados pela então servidora diz que foi uma determinação do Tribunal de Contas para uma complementação, que ficou sabendo da falha do sistema porque o software foi implantado na gestão do "seu Pedro", que apenas deu continuidade; que tinha conhecimento da dificuldade ou ausência de uma conciliação das contas pela Diretora Célia, que teve conhecimento a uma fraude a um documento "raes" que fora alterado pela então Diretora Financeira na época, mas, que quando a contadora fora questionada disse que resolveria o problema e em alguns dias pensou que estava tudo resolvido, que os funcionários receberam o que lhes era devido; a cerca dos desvios não acredita que o presidente tivesse conhecimento e nem que poderia ter evitado os mesmos; que quando assumiu não teve conhecimento das*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

*contas do gestor anterior tampouco sabe se houveram desvios desta natureza. Que está a disposição para qualquer esclarecimento.*

E o Diretor Administrativo **PAULO SABIM:**

*Que a função que exerceu era a função de Diretor de Departamento de Administração, em comissão e a indicação foi pelo ex-presidente Dirceu Mocelim naquele período e agora pelo então Presidente Marcio Beraldo; que a sua função consistia na responsabilidade de operar as ações administrativas, que dentro do "seu" Departamento existem outros sub-Departamentos os quais supervisiona, por exemplo, serviços gerais, cantina, transporte, etc., que todas as decisões tomadas pelo interrogado eram decididas em reuniões constantes (periódicas) com os devidos Departamentos a não ser quanto envolvia custos que "sentavam" com outros diretores para ter a autorização do Presidente já que o Departamento não tem autonomia pra ordenar despesas; que quando o vereador Dirceu assumiu a presidência, tinha preocupação na nomeação Diretor do Departamento de finanças, assim sendo contratou a Célia já que já tinha experiência na Casa anteriormente; que Célia estava subordinada ao Diretor Geral e ao Presidente; que sobre a questão dos pagamentos era de responsabilidade do Departamento Financeiro, que alguns processos passavam pelo processo de administração para ser encaminhado ao Presidente porque é o ordenador de despesas, mas não sabe dizer como eram feitos os pagamentos porque não presenciava; que sobre as reuniões com a Mesa Diretiva sobre questões administrativas ou financeiras, que nunca participou de nenhuma reunião com a Mesa; que foi uma das primeiras pessoas que ficaram sabendo dos desvios feitos por Célia e que de imediato resolveram comunicar o atual diretor geral e o Presidente bem como o Jurídico para serem tomadas as devidas providências; que não tinha contato direto e diário com a ex servidora a cerca das contas da Câmara, que tinha contato eventual quando havia de se resolver alguma situação; que nas reuniões Pedro Jorge sempre estava presente enquanto era Diretor Geral; que não sabe se eram apresentados relatórios mensais acerca das movimentações financeiras, que isso não era competência do seu Departamento; que em sua época de gestão como Diretor Administrativo os profissionais que estavam subordinados a Diretoria de Finanças eram Sarali, uma época que teve a Elilda, a cedida do Departamento de Administração Angélica e a Simone Iarek do Departamento de Finanças; que nunca nenhum destes profissionais o procurou para informar qualquer dificuldade de trabalho com a ex diretora Célia; que existia um procedimento para pagamento dos fornecedores, servidores e Vereadores, tanto para os vereadores quanto funcionários a folha era*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

gerada dentro do próprio Departamento e quanto a questão de fornecedores era feito licitação e encaminhado os valores a pagar ao próprio Departamento Financeiro; que nunca teve acesso direto as contas da Câmara e que acredita que a única pessoa que tinha acesso as contas e senhas era a Célia; que não sabe se o Presidente tinha ou não uma senha exclusiva para acesso as contas; que o que sabe sobre a aprovação ou não das contas de 2013/2014 é que as contas foram entregues com atraso e não sabe se já foram julgadas ou não; que não sabe se a controladoria exercia efetivamente ou não o acompanhamento das contas da Câmara; que nunca autorizou nenhuma transferência para sua conta particular nem de terceiros; que nunca autorizou nem sabe se o presidente autorizou ou não qualquer tipo de pagamento relativamente a serviços não prestados ou/e com notas fraudulentas; que quanto aos 12 mil ao sistema IPM tem conhecimento, e ao ficar sabendo das questões a serem levantadas, o que pode dizer é que houve uma tentativa clara de ludibriar o Presidente, que imaginou-se que era para pagamento do próprio sistema, já que não tem conhecimentos contábeis para averiguar o documento; que o então Presidente Dirceu Mocelin e os outros membros da mesa diretiva, Lindamirlvanoski e o secretário LuisRossato estiveram no Tribunal de Contas mas que não sabe precisar qual assunto fora tratado e nem se mais pessoas o acompanharam; que tem conhecimento da troca de sistema da casa, pois a partir de 2013 o Tribunal de Contas exigiam alguns módulos que o software da Casa não comportava, enfatizando que a contratação do software já deveria ter sido feita anteriormente e que pediram ajuda de técnicos da Prefeitura e da Cotel que tinham conhecimentos técnicos para evitar qualquer problema; que não acredita que o software tenha contribuído para os desvios, que ao seu ver a falha foi humana, de quem alimenta o sistema, "que o sistema não é inteligente, ele é obediente"; não acredita que seja falha no sistema e sim das informações lançadas no mesmo; que não tinha conhecimento de dificuldades ou eixos de conciliação da Diretora Célia, que se em alguma reunião se tocava no assunto ela dizia que as coisas estavam caminhando, só agora que tomou conhecimento que as contas nem ao menos tinham sido encaminhadas ao Tribunal de Contas; quanto a questão da fraude da Raes só ficou sabendo agora, depois da descoberta dos desvios e ao indagar Célia sobre o assunto, a mesma o respondeu que era um problema com a Caixa Econômica Federal e tudo se resolveria e que nunca teve acesso a esse documento; que acerca dos desvios entende que o Presidente não tinha conhecimento dos mesmos e que nem poderia ter evitado; que quando assumiu como diretor administrativo não teve conhecimentos das contas da gestão anterior; que não tem conhecimento se houve ou não desvios desta natureza na gestão anterior. Que está a disposição para qualquer eventual novo esclarecimento sempre salientando que o Departamento de Administrativo nunca teve autonomia



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

para ordenar despesas ou fazer qualquer tipo de pagamento; que não tem conhecimento sobre o Diretor Geral, se o mesmo tem ou não autonomia para contratar despesas, nem se isto ocorreu ou não.

E por último o Dr. ARTHUR PETROSKI, arrematou:

*Que exerceu a função de Assessor Técnico Especial, em cargo de comissão, a partir de 16 de janeiro de 2013 até o final de 2014; que nunca exerceu esta função anteriormente; que na gestão de Joslei Andrade houve um contrato de prestação de serviços com um processo licitatório e que fora contratado para execução de serviços que ali constavam; que não se recorda do valor do contrato; que no contrato continha o procedimento licitatório de prestar assessoramento técnico profissional em finanças públicas, mais especificamente voltado ao aspecto técnico orçamentário; que não houve relatórios nem pareceres acerca deste contrato, que só existia a elaboração de relatórios quando era solicitado por alguém; que sua função consistia em elaborar estudos e fazer análises quando lhe era solicitado dos projetos de lei, que se dedicava especialmente aos assuntos de área orçamentária além de fazer alguns estudos sobre a própria funcionalidade operacional administrativa da câmara mediante pedidos; outro estudo que participou foi a regulamentação do estágio probatório sempre procurando regulamentar os procedimentos, pois isto é da competência do Assessor Técnico Especial, assim sendo, em varias ocasiões contribuiu para regulamentar procedimentos de licitação, o fluxo de processos, acompanhamento de alguns pregoes dentre outros; que sobre decisões sobre questões administrativas e financeiras na administração de Dirceu Mocelin não tem conhecimento pois não se tratava de sua competência; que não tinha poderes decisórios nem em questões administrativas nem financeiras; que sobre a contratação de Célia, não tem informações sobre como ocorreu, somente sabe que quando o interrogado tinha o contrato de prestação de serviços, Célia já trabalhava nesta Casa; que até onde sabe Célia estava subordinada ao Diretor Geral e ao Presidente; que nunca discutiu com Célia sobre pagamentos; que não pode precisar se existiam ou não reuniões com a mesa diretiva sobre questões administrativas ou financeiras; que em reuniões administrativas operacionais existiam, e após ser convidado o próprio interrogado já participou; que não teve conhecimento dos desvios praticados pela então servidora Célia; que não tinha contato direto com a Diretora Financeira; que desconhece se o Presidente fazia conferência contábil e se eram apresentados relatórios ou não; que nas reuniões que participou em praticamente todas teve a presença do Diretor Geral Pedro Jorge; que na gestão de Dirceu Mocelin*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

*nenhum funcionário, nem comissionado nem concursado o procurou para informar qualquer dificuldade de relacionamento profissional com Célia; que desconhece procedimento específico para pagamento de fornecedores, servidores e vereadores, que só conhece procedimento em geral para pagamento de qualquer despesa; que não tinha nenhum acesso direto as contas da Câmara; que não sabe se o Presidente tinha senha exclusiva de acesso as contas ou não; que não sabe se as contas do ano de 2013/2014 foram ou não foram aprovadas, que esses relatórios vem dirigidos ao Presidente ou a Controladoria; que a controladoria exercia participação das contas da Câmara, que nas reuniões administrativas que participou, sempre lembra da presença da controladoria; que nunca autorizou o pagamento de serviços não prestados ou com notas fraudulentas, que isto não era de sua competência, quando precisavam de qualquer coisa era feito pedido ao almoxarifado; que não tem conhecimento ao fato dos 12 mil reais relacionados a IPM, só o que sabe é que o sistema antigo não atendia as necessidades e obrigatoriedades do Tribunal de Contas, assim sendo necessitou-se de um novo; que estiveram no Tribunal de Contas com Dirceu Mocelim, Vereadora Lindamir, Vereador Rossato e Dr Anderson advogado da Câmara e demais membros da mesa diretiva, para uma reunião, sobre alguns temas, um deles para terem conhecimento dos atos que estavam sendo realizados, para obter esclarecimentos, e sobre outras situações como por exemplo do sistema, envios de relatórios e outros; que não tem conhecimento da troca de sistema da casa nem se a troca pode ter contribuído para os desvios praticados por Célia; que não tinha conhecimento de falha no sistema, o que sabe era o que fora explicado tanto nas reuniões quanto no Tribunal, que a empresa ate então contratada não atendia todas as exigências do Tribunal de Contas; que desconhece dificuldades ou ausência de conciliação das contas pela pessoa de Célia; que não teve conhecimento de fraude ao documento Raes alterado pela então diretora financeira; que acerca dos desvios desconhece qualquer informação em relação ao Presidente, se o mesmo tinha algum conhecimento do que estava acontecendo ou não; que nunca assessorou nem emitiu parecer contrário acerca de supostas irregularidades nesta Casa; que não se recorda da fundamentação usada para indeferir tal pleito, que isto não era de sua competência; que desconhece desvios desta natureza na gestão anterior de Dirceu Mocelin;*

As condições favoráveis da ex-Diretora financeira CELIA, a mantiveram neste cargo até praticamente o seu falecimento, sem que nada contra ela fosse dito por quem quer que seja.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

No período de janeiro de 2013 a dezembro de 2014, assim como ocorreu nas gestões anteriores do ex vereador SÉRGIO SCHMIDT e do Vereador JOSLEI ANDRADE, a ex diretora Financeira teve transferido para sua conta corrente o valor devido de R\$ 138.043,05 (cento e trinta e oito mil e quarenta e três reais e cinco centavos) enquanto que concomitantemente transferiu INDEVIDAMENTE para sua conta pessoal o valor de R\$ 288.646,17 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos).

Nos chama a atenção que a ex servidora especificamente em dezembro de 2013 transferiu de uma única vez a quantia de R\$ 51.401,06 (cinquenta e um mil, quatrocentos e um reais e seis centavos), imaginando que se sentiu segura para a realização desta transação haja vista que neste mês são pagos o valor referente ao 13º salário dos servidores, logo, há grande movimentação relativamente aos salários, e era justamente neste pressuposto (salários) que ela se valia para realização dos seus desvios.

Auferimos de forma cristalina que entre julho de 2010 a dezembro de 2014 CELIA MARIA ROSSONI VIEIRA se apropriou indevidamente de R\$ 484.058,28 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Neste mesmo período de julho de 2010 a dezembro de 2014 CÉLIA MARIA ROSSONI VIEIRA teve creditado em sua conta corrente o valor devido de R\$ 265.787,53 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Entre valores devidos e indevidos em 04 (quatro) anos a Sra. Célia obteve para si rendimento de um valor aproximado em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### IV.5 – DOS DESVIOS REALIZADOS NA GESTÃO 2015/2016

Em dezembro de 2014 o vereador Marcio Ângelo Beraldo, foi eleito por seus pares para conduzir a Presidência da Casa Legislativa Municipal de Campo Largo no biênio 2015/2016.

Assim como os presidentes anteriores, e ante as informações abalizadas por seus antecessores, manteve a nomeação da Sra. CELIA ROSSONI VIEIRA como Diretora Financeira.

O Atual presidente, ouvido perante a Comissão Parlamentar de Inquérito relatou:

*Que está no exercício da Presidência da Câmara desde janeiro de 2015; que os demais Vereadores componentes da Mesa são respectivamente: Junior Torres como Secretário, Cléa Oliveira, Sueli Guarnieri e Joslei Andrade; que os Diretores são: Paulo Rogério Alves, Paulo Sabim e Thiago Strapasson e que a função dos Diretores Gerais é a de administrar todos os setores da Câmara bem como tudo o que a Câmara tem e faz; que a contratação de Célia vem desde os mandatos de outros Presidentes, com até mesmo a indicação feita por Rubens, que na época o interrogado queria contratar outra equipe, mas, decidiu contratar Célia e que a mesma trabalhou com o interrogado aproximadamente um mês devido à doença e que a mesma não lhe apresentou relatórios de contas; que cobrava a prestação de contas da ex-servidora todos os dias; que existiram reuniões para tratar de questões financeiras para a servidora entregar relatórios e saber como estavam às finanças da casa, sem êxito; que acredita que os desvios já vinham de tempos, de outras gestões; que não teve conhecimento de falha de sistema na gestão anterior; que não tinha conhecimento de dificuldades e ausência de conciliação das contas pela ex-servidora; que não tinha as senhas bancárias de acesso às contas bancárias da Câmara Municipal enfatizando que depois do falecimento da mesma tomou conhecimento pelo Gerente da Caixa que Célia “ficou de entregar” a senha ao então interrogado e não o fez; que havia conferência pelos pagamentos que Célia efetuava, que em sua gestão não houve nenhuma irregularidade de pagamentos, apenas que Célia fez “chuncho” em seu próprio salário; que tinha conhecimento dos valores da folha de pagamento dos Servidores e dos Vereadores; que várias vezes procurou Célia para fazer conferência sobre valores,*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

*porém, a ex-servidora "sempre fugiu" até porque ela fazia os pagamentos e os excluía do sistema; que na época, quando ia exonerar Célia, a mesma pediu licença-saúde; que a partir do momento em que Célia pediu licença-saúde, o interrogado começou a cobrar diretamente o setor Financeiro/Contábil e que neste momento começou a receber reclamações de Sarali e de Angélica que disseram que Célia nunca as deixou mexer nas finanças; que quando Célia se afastou, a servidora começou a passar as senhas erradas, tanto do Banco quanto do computador, assim sendo o interrogado ficou desconfiado com tamanha preocupação da ex-servidora; que quando teve conhecimento destes fatos sua primeira atitude foi fazer sua exoneração.*

Os demais componentes da mesa diretiva na gestão Marcio Beraldo afirmaram:

### ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA:

*Que sua função na Mesa Diretiva é a de Vice Presidente desde o começo do ano de 2015, que a função é exercer seu cargo de Vereadora compondo a mesa e estar a "par" dos acontecimentos da Câmara; que os demais componentes da Mesa Diretiva são respectivamente o Marcio Beraldo como Presidente e o Vereador Junior Torres como Primeiro Secretário; que quanto à função desempenha na Mesa Diretiva fica sem saber das notícias e acontecimentos de dentro da Câmara, que percebe diferenças na gestão de Marcio em vista da de Dirceu Mocelin, mas que procura sempre tenta obter conhecimento das notícias e dos acontecimentos, que vê dificuldade na passada de informações aos vereadores; que os diretores são Paulo Sabim e o Rogério e que desconhece outros; que a função do diretor geral é "na sua opinião" a de passar para o presidente tudo o que ocorre na Casa; que não sabe como se deu a contratação de Célia até porque não foi em sua gestão; que tinha pouco contato com Célia, que só a encontrava nos corredores e nas prestações de contas, esporadicamente; que não tem conhecimento se Célia apresentou ou não relatórios de pagamentos ao Presidente, que Célia apresentava aspecto de confiança por trabalhar a tanto tempo na casa, por ser uma pessoa religiosa, muito bondosa, sendo assim transmitia que estava passando somente informações corretas; que em nenhum momento cobrou algo de Célia do Departamento Financeiro, que quando precisava de algo pedia ao Presidente; que não tem conhecimento da troca de software nem mesmo se tal troca ensejou algum tipo de brecha para os desvios praticados pela então servidora; que não tinha conhecimento da falha do sistema e nem de dificuldades e nem ausência de conciliação das contas*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

*pela então diretora Célia, que desconhece se o presidente da Mesa tinha ou não as senhas das contas da Câmara Municipal; que não fazia conferência de pagamentos efetuados por Célia, que só acompanhava a prestação de contas apresentadas pela mesma; que não tinha conhecimento do valor da folha de pagamento dos servidores e dos vereadores e que nunca fez nenhuma conferência com a então diretora financeira sobre esses valores; que ninguém do Departamento de contábeis nem financeiro nunca fizeram reclamações a sua pessoa; que não sabe informar quem determinava o valor mensal a ser creditado pelo município; que tomou conhecimento dos desvios praticados pela então servidora através do Presidente que a chamou para reunião e passou a informação; que não conhece fraude relacionada a documento Raes alterado pela então Diretora Financeira; que quando assumiu não teve conhecimento das contas da gestão anterior; que desconhece desvios desta natureza na gestão anterior; que não é informada sobre decisões tomadas dentro da casa com referência a diferentes assuntos, inclusive ao "curso", que foi até o Presidente para o questionar, mas que, o Presidente não tomou posição de sua opinião; que a interrogada não participa de nenhuma tomada de decisões, que entende que todos os vereadores deveriam ser consultados, não somente a Mesa, por isso relatou a diferença desta gestão para a gestão de Dirceu Mocelin.*

### **LUIZ DANIEL TORRES JÚNIOR disse:**

*Que exerce a função de Primeiro Secretário na Mesa Diretiva e exerce desde 01 de janeiro de 2015; que os demais Vereadores componentes da Mesa são Marcio Beraldo como Presidente, Cléa Oliveira como Vice Presidente, Sueli Guarnieri como Segunda Secretária e Joslei Andrade como Segundo Vice Presidente; que sua função desempenhada consiste num papel figurativo nesta Casa de Leis, que nosso regimento interno da pleno poderes ao Presidente da Casa; que os Diretores desta gestão são Rogério como diretor Geral e Alexsandro Coltro como Diretor Financeiro; que a função de Diretor Geral fica a cargo do Sr Rogério; que a contratação de Célia Rossoni foi na gestão de Marilena Schiavon mas que não tem conhecimento de como ela exercia esta função nem se ela apresentava relatórios ao Presidente; que nunca cobrou a prestação de contas de Célia; que não tem conhecimento da troca de sistema da casa e nem se pode ter contribuído ou não para os desvios; que levantou a questão de investigação dos procedimentos da Caixa Econômica com esta Casa em relação principalmente as senhas da Casa; que não tinha conhecimento de falha no sistema de informática; que não tinha conhecimento de dificuldade nem ausência de conciliação das contas da*



Que exerce a função de diretor geral em cargo de comissão desde 06 de janeiro de 2015; que quem fez sua indicação/nomeação foi o Presidente Marcio Beraldo; que a função consiste em dirigir, supervisionar e coordenar; que as suas decisões são decididas em reuniões periódicas; que a contratação da servidora Célia foi por indicação do Presidente e que Célia respondia diretamente ao Senhor Presidente; que não discutia com Célia nem com o Presidente sobre os pagamentos a serem realizados; que tomou conhecimento dos desvios praticados pela ex-servidora após o seu falecimento e entrada no novo servidor que descobriu os fatos e passou a



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

*informação; que não fazia conferência contábil; que no primeiro mês do mandato do Presidente ele solicitou o relatório a Célia que dizia que ia apresentar e acabou não apresentando; que os subordinados a diretoria Financeira eram a Angélica e Sarali e que nenhum desses profissionais o procurou para informar qualquer tipo de dificuldade de trabalho com a Diretora Célia; que não tem conhecimento quanto a procedimento para realização de pagamento de servidores, vereadores e fornecedores; que não tinha acesso direto às contas da Câmara e que tenha conhecimento só quem tinha acesso era Célia; que o que tem a dizer sobre a controladoria é que após a ocorrência dos desvios exerce o interesse de controle; que sobre a ocorrência de fato relacionada ao sistema IPM no valor de 12 mil reais não tem conhecimento a fundo; que sobre a troca de sistema da Câmara não acredita que possa ter contribuído para os desvios; que não tinha conhecimento da falha do sistema nem de dificuldade e ausência de conciliação das contas pela Diretora Célia; que não tem conhecimento de fraude referente a um documento "Raes" alterado pela então Diretora Financeira; que não teve conhecimento das contas da gestão anterior e que desconhece desvios desta natureza na gestão anterior.*

### **PAULO SABIM Diretor Administrativo:**

*Que exerce a função de Diretor Administrativo desde janeiro de 2013; que ocupou o cargo de diretor administrativo com a primeira indicação de Dirceu Mocelin e na gestão atual pelo então Presidente Marcio Beraldo; que a função compreende a responsabilidade de fluxo de processos e a parte operacional de controle da Câmara como, por exemplo, o controle de patrimônio, o protocolo, a manutenção do prédio dentre outros; que só toma decisões depois de serem realizadas reuniões, sejam com sub divisões, sejam com os outros Diretores; que a contratação de Célia referente ao mandato de Marcio Beraldo de 2015, que Célia já exercia o cargo contadora da Casa; que a Diretora Financeira não estava subordinada ao então interrogado e que não discutia com a mesma nem com os Departamentos sobre os pagamentos a serem realizados; que tomou conhecimento dos desvios realizados por Célia quando o novo Diretor Financeiro assumiu e constatou que existiam irregularidades em alguns depósitos, uma série de irregularidades, de imediato fora contatado o atual Presidente para averiguação dos fatos; que não fazia a conferência contábil; que o presidente pediu relatórios ao Financeiro mas que não sabe se eram mensais e nem quais foram apresentados; a época de sua gestão como Diretor Administrativo tínhamos como subordinados a diretora do financeiro a Sarali, Angélica e Simone Iarek que cuida do*



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

*fluxo dos processos; que em nenhum momento nenhum destes profissionais o procurou para informar qualquer dificuldade de relação com a servidora Célia; que sobre procedimento para realização de pagamento para servidores, vereadores e fornecedores que existia a geração de folha dentro do Departamento de finanças e o depósito na conta dos funcionários e vereadores, quanto aos fornecedores, eles protocolam na administração que encaminha ao Departamento de finanças para que sejam feitos os devidos pagamentos; que nunca teve acesso as contas da Câmara; que a controladoria exercia participação nas contas da câmara enfatizando que o controlador sempre conversava e pedia relatórios a diretora financeira; que sobre ao fato do sistema IPM no valor de 12 mil reais sabe que quando foi contratado o sistema da IPM, foi contratado um pacote, um valor para implantação deste programa e outro valor para a manutenção mensal, que o custo da implantação foi parcelado, assim sendo, veio um processo pedindo o pagamento dessas parcelas, com os dados da empresa, porem, no lugar da conta da IPM estavam os números da conta da Diretora do Departamento Financeiro, Célia; que sobre a troca de sistema da Casa, o Tribunal exigiu vários módulos o que fez com que contratassem o sistema de uma empresa só e que não acredita que o software tenha tido alguma falha que pudesse ter ensejado os desvios, pelo contrario, que o sistema veio para evitar qualquer irregularidade e detectar falhas, acredita que a falha foi da Diretora Célia, que alimentava o sistema; que não tinha conhecimento da dificuldade ou ausência de conciliação de contas da diretora Célia, o que ouvia antes era o atraso das informações que iam para o Tribunal de Contas; que sobre o documento "Raes" que fora alterado pela diretora financeira, o que lembra foi que alguns servidores o informaram que não conseguiram receber o PIS, assim sendo contatou Célia, que por sua vez, o informou que era uma falha da Caixa Econômica mas que ela já tinha entrado em contato e tudo já estava praticamente resolvido; que no mandato de 2015, quando assumiu não teve conhecimento das contas da gestão anterior.*

Diferentemente do que ocorreu nas gestões anteriores, na atual gestão a ex-servidora Célia, trabalhou apenas nos meses de janeiro e fevereiro de 2015.

Sua saída se deu em razão do afastamento para internamento e tratamento de sua doença, vindo a falecer no mês de abril de 2015.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

No período de janeiro de 2015 a março do mesmo ano, foi transferido para a conta corrente de sua titularidade indevidamente o valor de R\$ 8.276,62 (oito mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Somando-se este valor indevido do ano de 2015 aos anos anteriores, constata-se que CÉLIA MARIA ROSSONI VIEIRA transferiu INDEVIDAMENTE para sua conta corrente o dinheiro público do Município de Campo Largo cuja ordem financeira foi apurada nos extratos bancários através da quebra de sigilo bancário devidamente autorizada pelo Poder Judiciário soma o montante de R\$ 492.334.90 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

### IV.6 – DO VEICULO VECTRA

Apurando-se os valores constantes dos extratos financeiros, concluiu-se de forma inequívoca que a ex servidora Célia Maria Rossoni Vieira, além dos desvios financeiros realizados através de depósitos bancários cujo valor apurado foi de R\$ 492.334.90 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), a mesma, acabou por usar o dinheiro público para adquirir o veículo Vectra cor cujas características estão descritas na Nota Fiscal nº. 000.006.940 de 09/12/2011 como sendo: a aquisição do veículo VECTRA SD ELITE PLACAS AGJ 9906 cor vermelha, RENAVAL 232749574, sendo o valor do bem na ordem de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) e deste montante R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) foram transferidos da conta corrente de titularidade da Câmara Municipal de Campo Largo para a conta de titularidade da empresa BARIGUI VEICULOS LTDA.

Apurou-se que o aludido veículo foi faturado em nome da empresa do sobrinho da falecida Sr. Edumar Rossoni, empresa conhecida no município como CONTABILEX.



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

Devidamente convocado a prestar esclarecimentos juntos a esta Comissão Investigativa, o Sr. EDUMAR ROSSONI relatou que:

*Que é Sócio Administrador na empresa desde 2007; que é sobrinho de Célia; que seu pai "Edu" já prestou serviços para a Câmara, mas não se recorda em que período, que acredita ser até o ano de 2007 ou 2008; que Célia já foi funcionária da Contabilex do período de 1982 até a sua entrada na Câmara Municipal; que desconhece a forma de contratação de Célia na Câmara Municipal e o período em que exerceu; que tomou conhecimento dos desvios feios por Célia através da mídia; que desconhece o montante depositado na conta particular de Célia; que não tem conhecimento de aumento significativo do patrimônio de Célia e que desconhece seu patrimônio, que o que pode informar é que após seu falecimento ela não tinha dinheiro algum, nem para ao menos honrar com despesas do funeral e despesas médicas; que sobre a aquisição do veículo Vectra perante Barigui Veículos, não tem conhecimento de como foi feito o pagamento, que ela tinha um Agile que fora bloqueado judicialmente, assim sendo Célia pediu para por o Vectra no nome da empresa e assim o fez; que quer deixar claro que caso seja apurado que foi feita a transição com valor indevido do automóvel, se comprometem a repor este valor nos cofres públicos; que o Vectra foi vendido e o dinheiro do carro foi usado para suprir despesas do funeral e despesas médicas; que a Contabilex nunca recebeu crédito em conta corrente cujo depositante tenha sido a Câmara Municipal de Campo Largo, que o que deve constar na conta da Célia são transferências da Contabilex a título de doação por motivos da doença; que Célia não fazia comentários nem passava informações acerca da contabilidade por ela desempenhada; que ninguém da empresa Contabilex nem seus sócios ou mesmo prepostos orientavam Célia acerca de como a mesma deveria desempenhar sua função na Câmara; que em nenhum momento Célia o informou que estava fazendo os desvios, que só ficou sabendo através da mídia; que sobre o custeio do tratamento médico de Célia foi através do plano de saúde, o que ajudou bastante, e , que devido a dificuldades financeiras até mesmo a própria Contabilex a ajudou financeiramente.*

Os extratos bancários não deixam dúvidas que a aquisição do veículo Vectra fora realizado com dinheiro público na ordem de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), não sendo possível, contudo a realização de um juízo de valores atribuindo conduta omissiva ou comissiva para o diretor da empresa Contabilex.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

É possível, no entanto, auferir que como por ele narrado, consta nos extratos bancário de sigilo quebrado determinada quantia depositada por sua empresa em favor da Sra. Celia Vieira.

Portanto, não há provas suficientes que demonstrem haver ligação entre aquelas partes (Empresa Contabilex e ex servidora Celia) para lesar o patrimônio público, porém, o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) deverá ser somado aos demais valores apropriados indevidamente na ordem de R\$ 492.334,90 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

R\$ 515.334,90 (quinhentos e quinze mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) é o montante alcançado e que foi apropriado INDEVIDAMENTE pela ex Diretora Financeira da Câmara Municipal no período compreendido de julho de 2010 a março de 2015.

### IV.7 – DOS FAVORECIDOS COM OS VALORES DESVIADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE DEPÓSITOS

É possível demonstrar quando da análise da prova documental, em especial os extratos bancários oriundos da quebra do sigilo, que entre os anos de 2011 a 2015, a então diretora financeira da Câmara Municipal de Campo Largo, transferiu de sua conta corrente junto a Caixa Econômica Federal para as contas correntes de seus filhos a quantia de R\$ 211.230,00 (duzentos e onze mil, duzentos e trinta reais).

Desta forma, considerando que os valores apropriados indevidamente não eram num primeiro momento - pois, não há quebra do sigilo bancário das contas destinatárias - feitas transferências para outras pessoas que não do núcleo familiar, não restando demonstrado o favorecimento de terceiras pessoas com estas apropriações.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

Sendo assim, no que concerne aos benefícios das transferências bancárias, pode-se afirmar que a ex servidora Célia Rossoniagia *unilateralmente*, ou seja, em proveito próprio.

### IV.8 – DOS FAVORECIDOS COM OS VALORES DESVIADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CONSIGNADOS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

No curso das investigações, detectou o Departamento financeiro, que a ex Diretora Financeira Sra. Célia Rossonideixou - não sendo possível precisar se de forma dolosa ou culposa em efetuar repasses a instituição Financeira Caixa Econômica Federal.

A irregularidade financeira consistia em duas situações distintas, sendo:

a) primeira: em não efetuar o desconto dos vencimentos dos servidores, porém, esses valores eram repassados a Caixa Econômica Federal, conforme denota-se nos extratos bancários e nas conciliações financeiras como se tivessem sido descontados dos vencimentos dos referidos servidores. b) segunda situação, embora houvesse o desconto dos vencimentos dos servidores, tais valores não eram repassados a Caixa Econômica Federal, não sendo possível determinar qual o destino do dinheiro descontado destes servidores.

Na primeira situação o prejuízo da Câmara Municipal de Campo Largo chegou a R\$ 13.035,62 (treze mil e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Já na segunda situação o valor corresponde a R\$ 2.164,18 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

Foi detectado também que houve pagamento em duplicidade em favor de um servidor da Câmara Municipal, cujo valor pago de forma repetida foi de R\$ 2.181,40 (dois mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos).



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

Houve também a demonstração de pagamento feito em valor superior na ordem de R\$ 3.034,41 relativamente aos meses de junho, julho e agosto de 2014, não sendo possível afirmar, contudo se esses valores pagos foram feitos de forma culposa ou dolosa.

Assim houve saída de valores em favor de terceiros servidores e ex servidores na quantia de R\$ 20.415,61 (vinte mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta e um reais)

Cabe destaque neste ponto, que houve determinação do atual Presidente para que os valores fossem devolvidos aos cofres públicos ainda que para tanto fosse necessários usar das medidas judiciais.

A Administração Pública, através de acordos extrajudiciais conseguiu recuperar relativa à primeira situação e também o valor oriundo pago em duplicidade, e a maior, junto aos servidores e ex servidores o valor de R\$ 8.285,03 (oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e três centavos), prosseguindo-se contudo as tentativas de recuperação da quantia de R\$ 12.130,58 (doze mil, cento e trinta reais e cinquenta e oito centavos).

Com isso, ao valor já apurado de R\$ 520.975,96 (quinhentos e vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) deve ser acrescido à quantia de R\$ 12.130,58 (doze mil, cento e trinta reais e cinquenta e oito centavos) elevando assim prejuízos aos cofres do Município de Campo Largo para R\$ 533.106,54 (quinhentos e trinta e três mil, cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

#### IV.9 – DA SIMULAÇÃO DE PAGAMENTO A EMPRESA IPM

Em 13/012/2014 realizou empenho 45/2014 no valor de R\$ 12.354,80 e liquidou e pagou como se fosse a credito da empresa **IPM SISTEMAS**, porém, o deposito na realidade foi transferido para a conta pessoal da Diretora Financeira, conforme se observa nos extratos em anexo.



IV 10 – DOS PAGAMENTO INDEVIDO FEITO À FUNCIONÁRIO DESTA CASA DE FORMA EQUIVOCADA.

Foi verificado que foi depositado de forma equivocada por ato da ex servidora Célia pagamentos relacionados a Servidor nesta casa de Leis no valor de **R\$5.930,32** (cinco mil, novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos). Não havendo como evidenciar qualquer dolo por parte do funcionário.

#### IV 11 – DAS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS

Através dos depoimentos dos diretores da Câmara Municipal, e após a descoberta dos desvios financeiros, restou inequívoco, que o Departamento de Finanças estava nas mãos de pessoa dissimulada a qual se apropriou do dinheiro público de forma indevida.

Observou-se através dos depoimentos de servidores e ex servidores do setor de finanças que a sra Célia era uma pessoa acima de qualquer suspeita, porém, centralizadora, ou seja, não tinha o habito de delegar funções aos demais colaboradores, porque isto certamente implicaria em acesso a informações privilegiadas que poderia acarretar na descoberta dos desvios por ela praticados.

Além então desta irregularidade consistente nos desvios financeiros através de depósitos bancários indevidos, ficou incontestado que a mesma também praticava irregularidades administrativas através da omissão e do uso de ferramentas de modo a burlar o sistema financeiro.

Caso que chamou a atenção e demonstra bem esta natureza da ilegalidade por ela praticada se da em relação ao documento RAIZ o qual deveria ser entregue em determinado prazo e não foi, sendo possível sua descoberta em razão da



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

---

necessidade de uso do mesmo por uma ex servidora, a qual não teve êxito nas suas ações justamente pela ausência do envio do documento.

Também se comprova o desleixo quando a mesma não efetuou a entrega das CONTAS da Câmara Municipal de Campo Largo para o órgão competente TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARANÁ através do novel sistema SIM AM, comprometendo assim a entrega das contas relativamente aos anos posteriores.

Verificou-se mais fraudes administrativas com reflexos financeiros em favor da ex servidora, através da “dissimulação” de pagamento cujos valores foram transferidos para sua conta corrente.

Cabe destacar ainda, que não se resumiu apenas a falta da apresentação das Contas, mas, havia também a ausência de Registros Contábeis, tendo a mesma efetuado apenas alguns registros dentre os quais foi possível a descoberta das fraudes financeiras.

Por fim a Sra. Celia Maria Rossoni Vieira é a única responsável direta pelos desvios praticados pois, através da centralização anteriormente referida procurou realizar de forma unificada todas as fases do processo desde os empenhos até os pagamentos, tornando assim fácil a maquiagem dos números contábeis, pois, ninguém senão ela tinha acesso a estas informações.

### IV 12 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme a exservidora ia conduzindo seus trabalhos usando de meios fraudulentos, inevitável que com os desvios financeiros sem “justificativa legal” as contas não poderiam ser apresentadas perante o órgão competente, ou seja, perante o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

O atual Departamento Financeiro vem buscando soluções administrativas contábeis para que possam ser apresentadas as contas na forma legal, pois, pois, os valores desviados evidentemente não foram contabilizados como “saída” e assim sendo, não foram contabilizados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

---

Este ajuste tem sido o divisor de águas para que a sequência da contabilidade da Câmara Municipal de Campo Largo possa ser apresentada relativamente aos anos subsequentes.

Vale destacar que o exercício 2014 apresentou apenas pouquíssimos lançamentos contábeis mais precisamente ao mês de janeiro e fevereiro os quais apresentam incongruências e o restante do exercício sequer foi contabilizado, quando a maior dificuldade em finalizá-lo se dá pela falta de documentos e processos completos os quais seriam de responsabilidade e guarda da referida servidora.

A situação da Câmara Municipal de Campo Largo, hoje perante o Tribunal de Contas é a seguinte:

**Exercícios 2009/2012** → Contas foram Aprovadas perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

**Exercício 2013** → O Tribunal de Contas do estado do Paraná emitiu nota afirmando ser impossível julgar as contas enviadas em decorrência das distorções e falta de informações, o que nos remete a obrigatoriedade do atual Departamento Financeiro refazer a apresentar a Contabilidade referente a este exercício fiscal.

**Exercício 2014** → Falta SIM AM do período de março a dezembro/2014 e os demonstrativos contábeis os quais estão sendo desenvolvido pelo atual Departamento Financeiro, porém, com a afirmativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre as contas de 2013 obrigam-nos a antes de enviar o exercício de 2014 reenviar o 2013. Cabe destacar que foi enviado ao TCE/PR à abertura do SIAM 2014, SIAM janeiro e fevereiro de 2014, sendo realizados os empenhos que não haviam sido feitos e atualmente os demais meses estão sendo processados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

Exercício 2015 → Empenhadas às despesas e aguardando a regularização dos anos anteriores.

Cabe destacar mais uma vez que estas informações para conclusão do relatório foram prestadas pelo Sr. Alessandro Coltro o qual esta lotado no cargo de Diretor Financeiro.

### IV 13 – DA RESPONSABILIDADE DOS GESTORES

Através dos vários depoimentos colhidos na fase de instrução, constatou-se que a ex servidora Célia foi avalizada pelo antigo Diretor Financeiro e seu irmão Sr. Edu Rossoni.

Sabido que o Sr. Edu Rossoni possui na cidade de Campo Largo prestígio em razão dos serviços de contabilidade prestado no Município, sendo proprietário de renomado escritório contábil qual seja a empresa CONTABILEX.

Todos os gestores concluíram que a pessoa de Célia representava confiança e responsabilidade para com seu trabalho “confiando” na mesma “cegamente” sem que exercessem fiscalização no trabalho, quer gestor, mesa diretiva ou mesmo os diretores, todos sem exceção depositavam em Célia INCONDICIONAL confiança.

A prova produzida demonstrou que Célia agia sozinha, sem anuência de qualquer um dos gestores ou diretores.

Por outro lado foi possível verificar que todos sem exceção alguma alegaram “desconhecimento” da prática ilícita perpetrada pela ex servidora, o que não nos surpreendeu em razão da alta confiança que a mesma recebia por todos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

Apurou-se que não há transição entre uma administração e outra, sendo que as informações são apenas trocadas de forma verbal.

Esta Comissão não conseguiu apurar DOLO de nenhum dos gestores, razões da quais em tese é desnecessário a abertura de procedimentos para apurar a conduta ética dos mesmos.

### V – CONCLUSÃO

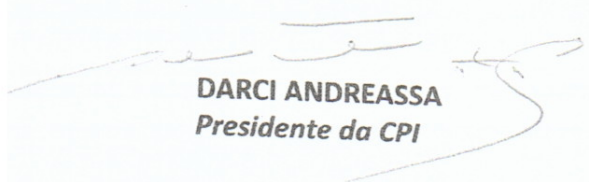
Ante o exposto e considerando o que foi até então apurado, restou cabalmente demonstrado que a ex servidora CELIA MARIA ROSSONI VEIRA agiu de modo individual disfarçado e dissimulado e de forma dolosa se locupletou ilicitamente mediante desvios financeiros que ultrapassaram a casa dos R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) beneficiando também seus filhos em mais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

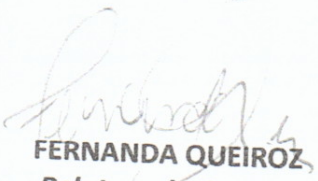
Deste modo ante a existência dos desvios financeiros e diante de terceiras pessoas beneficiadas culposa ou dolosamente e considerando que algumas medidas judiciais aplicáveis ao caso concreto já foram promovidas conforme relatório, e, em atendimento ao contido nos Artigos 55 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis SUGERE e RECOMENDA que:

Seja remetida cópia integral do presente feito ao Ministério Público Estadual na Primeira Promotoria de Justiça deste Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Paraná para adoção dos procedimentos que entender necessários por se tratar de desvios de dinheiro Público.

Sejam abertos Processos Administrativos visando o ressarcimento do erário público, referente a pagamentos indevidos ocasionados por atos relacionados a então Servidora deste Poder Legislativo Municipal.

Campo Largo, 31 de maio de 2016.

  
DARCI ANDREASSA  
Presidente da CPI

  
FERNANDA QUEIROZ  
Relatora da CPI

  
SUELI GUARNIEIRI  
Membro da CPI